



PLANO DE TRABALHO

Emenda nº: 18/2022. Autoria: Vereador SILVIO TOLFO TONDO – PP

Objetivo: Custeio para manutenção do prédio e aquisição de equipamentos para melhorar o atendimento prestado aos usuários.

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Caçapavana de Amparo Ao Idoso (ASCAI)		C.N.P.J.: 87.085.460/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Nicolau Silveira Abraão, 1593			
BAIRRO: Pinheiro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 9.9651-6530	E-MAIL: analuiza_mdalmazo@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS		CPF: 540.856.400-20	
PERÍODO DE MANDATO: 2020/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4008567382/SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: AV. CORIOLANO CASTRO N.1170/ 502		CEP: 96570-0000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: Viva na Melhor Idade	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TERMINO
	Agosto 2022	Dezembro 2022

PÚBLICO ALVO:
Idosos Residentes na Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI) foi fundada em 1989 e criada com o objetivo de amparar a velhice no Município de Caçapava do Sul/ RS. A ASCAI está inserida na comunidade com características residenciais e estrutura física adequada. Promove através de sua equipe o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. Oferece serviços de acolhimento a idosos a partir dos 60 anos de idade, que necessitam de atendimento conforme o seu grau de complexidade, dependência física e mental e que não dispõem de condições para permanecer com a família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado.

A instituição, atualmente, conta com uma equipe multidisciplinar de aproximadamente 21 funcionários, apresentando despesas de folha de pagamento, encargos sociais, assim como, despesas em alimentação, medicamentos, materiais e equipamentos para realização dos cuidados de enfermagem, contas de água e luz, materiais de higiene e limpeza, como também, gastos e investimentos com a manutenção do prédio da instituição.

Dessa forma, a Associação tem como meta diária o amplo atendimento voltado aos moradores da instituição, enfatizando cotidianamente os cuidados de alimentação, higiene, lazer e promoção a saúde de seus acolhidos, assim como, investimentos e custeios com o prédio, onde também trabalha com a valorização de seus funcionários, os quais realizam diariamente trabalho essencial e específico com conhecimento adequado para cada área.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O envelhecimento populacional tem sido crescente de uma forma geral no país, por esta tendência se cria uma necessidade de resposta de políticas públicas que atendam a população de idoso na garantia de direitos humanos. A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como saúde e alimentação.

O atendimento da ASCAI é destinado aos idosos a moradores de ambos os sexos, sendo de longa permanência e com serviços contínuos. A necessidade de cuidados básicos, preventivos e especiais com a saúde, a boa alimentação, a higiene pessoal, higiene do ambiente, além de entretenimento e lazer é o objetivo da ASCAI.

O Serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais dos idosos. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de grande importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma das formas de zelar pelo idoso residente em nosso município que a partir da parceria da entidade filantrópica com o poder público consegue proporcionar a diminuição dos altos custos com a manutenção e custeio do prédio, pagamento e valorização de profissionais da instituição, além de custos em geral com os moradores.

Este aporte de recursos públicos promove o amparo aos idosos acolhidos pela ASCAI, os quais necessitam de apoio e proteção.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Conservar o custeio do prédio, mantendo as contas de água e luz em dia.
- b) Adquirir equipamentos, os quais irão melhor atender os usuários da instituição.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Organizar e manter a gestão administrativa dos serviços ofertados na residência mantida pela diretoria ASCAI;
- a.2) Manter a manutenção e custeio do prédio da ASCAI;
- a.3) Manter as contas de energia elétrica e contas de água pagas;
- b.1) Adquirir equipamento para melhor atendimento dos usuários, como, um fogão industrial com forno, câmeras de segurança para a instituição e pacotes de materiais de curativo (pinças e tesouras);
- b.2) Garantir a segurança da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e dignidade;
- b.3) Manter o funcionamento da casa a partir dos equipamentos adquiridos com o recurso financeiros.

4. METODOLOGIA

Durante a prestação dos serviços de acolhimento que ocorrem na instituição estão previstos cuidados diários com os moradores.

As atividades diárias da ASCAI são executadas por profissionais específicos e treinados, onde, os mesmos necessitam de diversos equipamentos para suas atividades, desta forma, o recurso financeiro será utilizado para a aquisição de equipamentos para melhorar o atendimento prestado aos usuários.

Sem assim a ASCAI necessita manter em dia o custeio e manutenção do prédio, para assim, conservar os serviços realizados por profissionais qualificados e treinados em seu setor.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Prevê o acolhimento de 46 (quarenta e seis) idosos de ambos os sexos. São parte desta meta, manter atendimento dos serviços de acolhimento por 24 horas por meio da gestão e administração dos serviços da residência para ofertar os cuidados a pessoas idosas, mas também o acolhimento e proteção da pessoa com respeito à dignidade de sua condição.

Prevê aquisição de novos equipamentos para melhoria do atendimento aos usuários, assim como, manter o custeio do prédio e o atendimento aos idosos.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

A finalidade do projeto é a aquisição que serviços sejam mantidos com resultados satisfatórios de forma que os 46 idosos moradores da ASCAI tenham garantidos seus direitos básicos. Com isso, é esperado que sejam mantidos os idosos na casa recebendo seus atendimentos de qualidade.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os critérios de comprovações das metas, onde serão realizados a compra de novos equipamentos e manter o custeio do prédio, será realizado através da apresentação de prestação de contas, onde será apresentado nota fiscal e relatório das atividades desenvolvidas.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Manter serviços de acolhimento institucional aos idosos através da manutenção e custeio do prédio.	1	Organizar e manter a gestão administrativa dos serviços ofertados na residência mantida pela diretoria ASCAI;
		2	Manter a manutenção e custeio do prédio da ASCAI;
		3	Manter as contas de energia elétrica e água pagas;
2	Promover a aquisição de equipamentos para melhor atendimento dos usuários da instituição.	1	Adquirir equipamento para melhor atendimento dos usuários, como, um fogão industrial com forno, câmeras de segurança para a instituição e pacotes de materiais de curativo (pinças e tesouras);
		2	Garantir a segurança da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e dignidade;
		3	Manter o funcionamento da casa a partir dos equipamentos adquiridos com o recurso financeiros.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Promover o acolhimento de idosos de ambos os sexos mantendo o custeio do prédio.	Idosos	46	Agosto 2022	Dezembro 2022
2	1	Manter atendimento de serviços aos idosos a partir da compra de novos equipamentos.	Idosos	46	Agosto 2022	Dezembro 2022

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(Considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	0,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Custeio para manutenção do prédio e aquisição de equipamentos para melhorar o atendimento prestado aos usuários.	10.000,00	10.000,00
	Total=	10.000,00	10.000,00

Em anexo segue orçamentos do custeio do prédio (contas de água e luz), orçamento de fogão industrial com forno, orçamento das câmeras de vigilância e orçamento de material de curativo (pinças e tesoura), os quais deverão ser adquiridos com a verba do recurso financeiro.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ____ () dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 04 de julho de 2022.

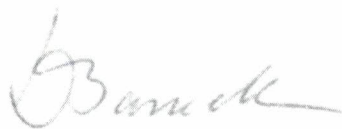
Representante Legal da OSC: DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS CPF: 540.856.400-20

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 04 de julho de 2022.



DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS
CPF: 540.856.400-20
PRESIDENTE

Organização da Sociedade Civil